

## **PAINEL I – A IGUALDADE DE GÉNERO COMO FACTOR COMPETITIVO E DE DESENVOLVIMENTO**

### **IGUALDADE DE GÉNERO – do QCA III ao QREN: Contributos para uma intervenção integrada**

*Manuela Marinho*  
*Secretária Técnica do Eixo Prioritário 7- Igualdade de Género do POPH*

Como a memória é curta e o tempo apaga o caminho percorrido para o desenvolvimento da consciência social, tomando como adquiridas realidades que, ainda há pouco, eram susceptíveis de desconfiança, é importante relembrar que as mudanças de paradigma sobre as questões de género têm tido um caminho árduo para a sua concretização na sociedade portuguesa e que, por isso, não se podem esquecer quer os contributos das orientações nacionais e internacionais, quer o facto da intervenção nesta temática ter de ser multidisciplinar e multidimensional, abrangendo todas as esferas da vida das pessoas, no sentido do reforço de uma cidadania activa

Neste contexto, os contributos do anterior período de programação de financiamentos europeus, nomeadamente o Quadro Comunitário de Apoio (QCA III 2000-2006) e **IC EQUAL**, foram fundamentais para o desenvolvimento de intervenções na área da Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, por várias razões, a saber:

- todos os Programas Operacionais tiveram de integrar como, princípio transversal às respectivas intervenções, a perspectiva da Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- desenvolvimento do trabalho do grupo temático da Igualdade de Oportunidades, criado pela autoridade de gestão do referido **QCAIII**, que produziu vários instrumentos e recomendações sobre a matéria;
- a Iniciativa Comunitária **EQUAL**, cujos projectos – piloto financiados neste domínio, valorizaram a dimensão das parcerias e a perspectiva da transnacionalidade
- no âmbito do **POEFDS** (Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social) e integrada no seu Eixo 4, a criação de uma **MEDIDA de ACÇÃO POSITIVA** - a Medida 4.4. – Promoção da Igualdade de Oportunidades, desenhada com o objectivo de reforçar o “*empowerment*” das mulheres na vida pública e dos homens na vida privada,

Embora este percurso tenha tido, como expectável, dificuldades, teve, também, muitas potencialidades, não apenas porque possibilitou a constituição de uma “task force” composta por técnicas da CIDM e da CITE para avaliação das respectivas candidaturas, mas, ainda, porque foi contratualizada com a CIDM/CIG, a gestão da tipologia 4.4.3.1, o que permitiu o reforço da compreensão e a orientação técnica das práticas neste domínio, como, também, o fortalecimento da visibilidade pública da dimensão de género

A importância desta dupla abordagem – acção positiva (identificada, a nível europeu, como uma boa prática) e *mainstreaming* - bem como as orientações das Nações Unidas e da União Europeia, e os objectivos definidos no III Plano Nacional para a Igualdade - Cidadania e Género, transformaram o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007 - 2013, numa oportunidade estruturante para o aprofundamento de estratégias que reforcem a consolidação de uma efectiva igualdade entre homens e mulheres, visando uma melhor e mais fortalecida cidadania que se exige paritária.

Neste contexto, o Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e a CIG, desenvolveram, conjuntamente e no quadro da regulamentação do FSE, a moldura técnico – pedagógica do Eixo 7- Igualdade de Género, ao qual corresponde um pacote financeiro significativo, sendo a CIG, enquanto organismo intermédio, a responsável pela sua execução global

Este Eixo tem uma lógica de *puzzle*, com níveis de intervenção diferentes mas complementares, consubstanciados em:

- *Tipologias “Abertas”*, que incluem os Planos para a Igualdade (7.2), o Apoio Técnico e Financeiro às ONG’s e outras organizações da sociedade civil (7.3), a Formação de públicos estratégicos em domínios específicos da igualdade de género, da violência doméstica e do tráfico de seres humanos (7.4) e, ainda, o Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Criação de Redes Empresariais de Actividades Económicas geridas por mulheres (7.6). Abrangem, como destinatários, universos tão diferentes como os organismos públicos e privados, as empresas, as associações, as organizações não governamentais (ONG), e as pessoas, enquanto sujeitos de acção, individual ou colectiva.
- *Tipologias “Fechadas”*, cuja responsabilidade de execução é da CIG, que integram o Sistema Estratégico de Informação e Conhecimento, a Sensibilização e a divulgação da Igualdade de Género e da Prevenção da Violência de Género, bem como a implementação de projectos piloto de intervenção no combate à Violência de Género, nomeadamente Violência Doméstica e Tráfico de Seres Humanos

Estes instrumentos já se tornaram uma realidade e estão em funcionamento e na 1ª fase de candidaturas relativas às tipologias em que a CIG é organismo intermédio, foram apresentados mais de 900 projectos no conjunto de todas as Regiões e aprovados 250 que já estão em execução no terreno, sendo que a respectiva lista pode ser consultada no endereço da CIG ( [www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt)).

No que concerne especificamente ao empreendedorismo, o desafio é muito exigente, pois a respectiva tipologia determina vários níveis de intervenção conexos, a saber: formação, para a qual foi construído um referencial específico, consultoria, prémios ao arranque e criação de redes, em que os dois primeiros são indissociáveis e obrigatórios, não podendo haver candidaturas apenas com intenção formativa.

Esta exigência corresponde ao nível de complexidade e maturidade do actual financiamento deste Eixo sendo o seu contributo imperativo para o reforço da capacidade empreendedora das mulheres

Concluindo, esta nova abordagem compreende lógicas diversas das que presidiram a momentos anteriores e as potencialidades deste processo, que está em constante aperfeiçoamento, são enormes, visto que permite uma aprendizagem permanente e comum dos actores - públicos e privados – envolvidos.

Só com este esforço conjunto se podem transformar as dificuldades nos progressos desejáveis que o objectivo essencial do Eixo 7 determina enquanto instrumento para uma efectiva consolidação da Igualdade de Género na sociedade portuguesa, caminho que se exige coerente e irreversível.